



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2021, processo administrativo nº 2019/31635, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **VALE CARD**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-009-2021>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **VALE CARD**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“Conforme disposto no item 8.8 do Termo de Referência, a contratada deverá disponibilizar modelo de formulário padronizado e ferramenta via site, ou correio eletrônico e/ou Central de Atendimento para solicitação de reversão total ou parcial de créditos de um ou mais usuários; os descontos dos estornos realizados pela Contratada deverão ser discriminados.”

Manaus, 16 de abril de 2021.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MANAUS - AM

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>

16 de abril de 2021 09:04

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Segue a resposta referente a solicitação de esclarecimento da empresa VALECARD:

R - Conforme disposto no item 8.8 do TR, a contratada deverá disponibilizar modelo de formulário padronizado e ferramenta **via site, ou correio eletrônico e/ou Central de Atendimento** para solicitação de reversão total ou parcial de créditos de um ou mais usuários; os descontos dos estornos realizados pela Contratada deverão ser discriminados.

At.te,

Hélida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
FONE: (92) 2129-6620/6644